REQUERIMENTO N° 84/2021

Divinópolis, 04 de março de 2021.

Exmo. Sr. Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente Câmara Municipal Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requerer do Excelentíssimo Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao gabinete dessa vereadora um relatório respondendo aos questionamentos numerados abaixo:

1. Quais métodos contraceptivos são oferecidos pelo SUS no Município? Há falta ou perda por validade desses medicamentos e/ou material?
2. É realizado busca ativa de mulheres que possuem o desejo de iniciar uso de anticoncepção?
3. O município oferece esterilização voluntária em quais casos? Quais suplementos vitamínicos possuem estoque suficiente para serem ofertados pelo município às gestantes?
4. Todas as vacinas presentes no calendário de vacinação da gestante, incluindo As doses das vacinas Dupla adulto (difteria e tétano) – dT e Tríplice bacteriana do tipo adulto (dTpa) são ofertadas para as gestantes na atenção primária de Divinópolis?
5. O município oferece US morfológico para casos necessários? O exame é realizado no próprio município?
6. Quantas consultas de acompanhamento pré-natal o município consegue oferecer atualmente às gestantes? Há demanda reprimida para as consultas?

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica pois tais informações guardam relação com os atendimentos

realizados sobre Planejamento Reprodutivo, Pré Natal, Puerpério e aleitamento materno, e com a Rede de Atenção à Saúde, que precisa cumprir seu papel e atender às mulheres dentro das fases mais longas e muitas das vezes mais importantes de sua vida.

Noutro giro, é fundamental que a população reconheça que o Sistema Unico de Saúde (SUS) está próximo a elas, e pode resolver grande parte de suas necessidades.

O pedido fundamenta-se, também, nas legislações abaixo elencadas:

- LEI Nº 9.263, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.Regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.
- PORTARIA Nº 3.265, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017 Altera o Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a ampliação do acesso ao Dispositivo Intrauterino Tcu 380 (DIU de cobre) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Lohanna França
Vereadora de Divinópolis
Líder da Bancada do Cidadania